



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 301  
Do Processo nº 2003-1.049.961-1

Em 11 / 10 / 2018.....

Luzia Guardalme de Mello  
SMUL/ASSEC  
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo 2003-1.049.961-1  
INTERESSADO: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS  
PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.  
LOCAL: Av. Rio Branco, 1.475/1.489  
R. Guaianazes, 1.234/1.238/1.282 x Al. Ribeiro da Silva  
SQL: 008.016.0023-5/0024-3  
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de GTEC, quanto à possibilidade de aceitação dos acréscimos de área construída, como obras para atendimento às condições de segurança, nos termos da Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04 e Decreto nº 45.324/04.

**PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/159/2018**

A CEUSO, em sua 1326ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 298 e 299, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar os acréscimos de áreas referentes às passarelas de interligação como áreas não computáveis.

11 / outubro / 2018

  
**MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Gabriela Defilippi Audra, Paulo Sergio Pinheiro da Silveira, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.

MOXAM/378/2018/lgm